

Aprovado em Plenário
Itapipoca 17/09/2025
1ª votação/Roribreno



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/10/2025
2ª votação/Roribreno

GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)

PROJETO DE LEI Nº 104/2025

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 03/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 17/09/2025 às 12h:53m

José Amândio
RESPONSÁVEL

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense
ao Sr. Jobson Melo Vaz.**

O **Prefeito Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

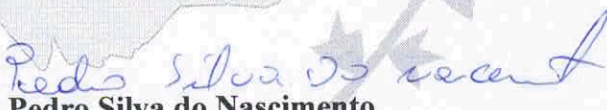
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao **Sr. Jobson Melo Vaz**.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 1º de setembro de 2025.


Pedro Silva do Nascimento
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense ao **Sr. Jobson Melo Vaz**.

HISTÓRICO

Jobson Melo Vaz, nascido no dia 20 de fevereiro de 1959, na cidade de Uruburetama, filho de Alcides Sousa Vaz e Altair Melo Vaz.

Sua vida escolar até o segundo grau foi na Escola Normal José Solon Tomé de Oliveira, comandada pelas educadoras Dra. Dalva Tomé de Oliveira e Iolanda Tomé de Oliveira e Silva. Mesmo ainda cursando o terceiro ano do segundo grau, denominado de curso normal, e cursando paralelamente o curso de contabilidade, foi convidado pela diretora da citada escola para lecionar na 6ª, 7ª e 8ª séries do primeiro grau as disciplinas geografia e ciências.

Em 1972 dava início o seu vocacionado para a comunicação a convite do presidente da Câmara à época, Sr. Francisco Uchoa Sales, quando o incumbiu a responsabilidade de cuidar do serviço de alto falantes do município de Uruburetama que era comandado por ele. Eclodido a sua vocação para falar com naturalidade em microfone, foi só se aperfeiçoando no trato com esse mágico instrumento de comunicação.

Em 1979 foi cotado para participar da seleção de locutores da Rádio Uirapuru de Canindé (hoje Rádio Jornal), mas alertado pelo grande comunicador Guajara Cialdine (in memoriam) da Rádio Uirapuru de Fortaleza que o recebeu através do amigo Luiz Gonzaga de Souza, que aguardasse 06 meses que iria nascer a Rádio Uirapuru de Itapipoca e era mais perto e conveniente pela distância.

Jobson Melo continuou como locutor do serviço de alto falantes do município de Uruburetama, denominado de Serviço de alto falantes a voz de Uruburetama. Jobson Melo também se tornou integrante da banda municipal Ismael Pires Chaves. Com essa nova tarefa ainda continuava lecionando na Escola Normal, até que passou no concurso da Rádio Uirapuru de Itapipoca em maio de 1980. Foi aí que teve que optar entre o Magistério, Música e Rádio, ficando apenas no Rádio.

Em 1982 passou em um concurso para o extinto Banco Nacional S.A ficando com a Rádio nos finais de semana. Em 1988 foi convidado para assumir a direção da rádio Jornal de Canindé, ficando à frente da emissora por 10 anos. Paralelamente fundou a FM Comunitária Líder de Canindé com sociedade de 50%. Após a Rádio Jornal, dirigiu a Rádio Vanguarda de Caridade por 2 anos, seguindo de lá para a Rádio Dragão do Mar de Fortaleza.



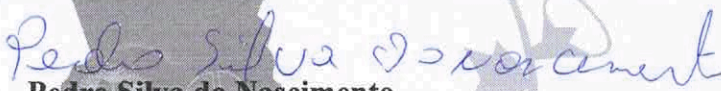
Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)

No ano 2000 concluiu nível superior em pedagogia. Em 2008 retorna ao berço profissional (Rádio Uirapuru de Itapipoca), 20 anos depois. Apresenta um programa jornalístico, dividindo a bancada do noticioso com os companheiros Ivo Jr., Edmilson Moura, Mário Filho e Gustavo Braga, tendo como foco as notícias em tempo real, prestação de serviços e fazendo um elo da comunidade com os Poderes Executivo e Legislativo; e aos Sábados, apresentação de um programa totalmente eclético para todos os públicos.

A Área jornalística do Programa A UIRAPURU É NOTÍCIA tem como foco a prestação de serviço ao nosso público no tocante as reivindicações ao poder público; entrevistas com autoridades do município, tanto do Poder Executivo quanto Legislativo; na esfera estadual entrevistas com deputados, secretários, e uma entrevista exclusiva com o governador Camilo Santana, à época tratando da questão da CAGECE; em relação a adutora do açude gameleira, a participação do Governador Cid Gomes.

E um marco na atuação jornalística remonta-se ao momento de pandemia, quando montamos uma força tarefa em um programa voltado exclusivamente para tirar dúvidas sobre o auxílio emergencial à época. Portanto aqui uma síntese biográfica do Radialista Jobson Melo Vaz.


Pedro Silva do Nascimento
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 89/2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 104/2025**

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO

Reuniu-se no dia 08 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 104/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Pedro Silva do Nascimento que concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Jobson Melo Vaz.

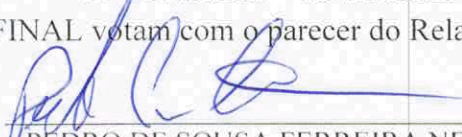
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 104/2025** que fará justa homenagem ao Sr. Jobson Melo Vaz, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 08 de setembro de 2025.